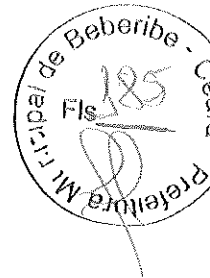




PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.28.01/2015

A Pregoeira Maria Edcarla Freitas Santos, devidamente designada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, e a equipe de apoio composta por Fabio Alves Lima e Maria do Carmo Soares da Silva(suplente), nomeados através da Portaria Gapre nº 198/2015, de 06 de julho de 2015, estiveram reunidos na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe, Ceará, a partir das 09hs, do dia 28(vinte e oito) de dezembro do ano de 2015(dois mil e quinze), para a realização da sessão de abertura do processo licitatório concernente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12.28.01/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, socorro mecânico, manutenção corretiva e preventiva, inclusive lanternagem e pintura, com fornecimento de peças, componentes e acessórios para os veículos oficiais que compõem e os que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. Às 09h15min, a Pregoeira abriu a sessão com o credenciamento dos licitantes, estando presente as seguintes empresas: **M. NAEDSON ALMEIDA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.169.785/0001-19, estabelecida na Rua Major Rocha, s/n, Sucatinga, Beberibe/CE, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Marcos Naedson Almeida Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº. 371.196.133-91; **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.856.999/0001-49, estabelecida na Rua Joaquim Barroso, nº 226, Aerolândia, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu procurador, o Sr. Wilton Ricardo Gomes de Moura, inscrito no CPF sob o nº. 382.319.483-68; A Pregoeira, por conseguinte, declarou encerrado o prazo para recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os envelopes "A" – Propostas de Preços e "B" - Documentos de Habilitação que foram entregues e estavam de posse da equipe de apoio recebidos por ocasião da sessão, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento sobre os documentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a Pregoeira se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeira e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição dos licitantes para que também o rubricassem, o que foi feito pelos representantes das licitantes. A partir daí, a Pregoeira registrou que os licitantes **M. NAEDSON ALMEIDA RIBEIRO – ME** e **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA ME** estavam credenciados. Dando seguimento a Pregoeira passou ao julgamento do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **M. NAEDSON ALMEIDA RIBEIRO - ME** apresentou a proposta escrita com maior desconto global de 8% (oito por cento) e a **COMTRAC COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO**

